

Número SIGA: 4.101.33123.2.02.00724.01.2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024/AGEVAP DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS - PROTRATAR, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E O MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS/MG.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED] e por sua **Diretora Administrativo-Financeira**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça São Sebastião, 162, Centro, Maripá de Minas, CEP: 36608-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.724.162/0001-75, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Vagner Fonseca Costa, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominado simplesmente, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**,



resolvem celebrar o presente termo aditivo, com fundamento no Processo Administrativo nº 331/2023, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e pela Resolução ANA nº 122/2019, Resolução ANA nº 53/2020 e Portaria IGAM 17/2026, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de prazo ao contrato nº 007/2024/AGEVAP, firmado em 09 de setembro de 2024, conforme justificativas apresentadas no processo administrativo nº 331/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1 Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 19 (dezenove) meses, a contar de 30 de junho de 2026, vigendo até 30 de janeiro de 2028.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1. O presente aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, na Resolução ANA nº 122/2019, Resolução ANA nº 53/2020 e Portaria IGAM 17/2026, e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP, exarada no Processo Administrativo nº 331/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

- 4.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



- 5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, 17 de junho de 2026.

ALINE RAQUEL
DE
ALVARENGA
Assinado de forma digital
por ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA
Dados: 2026.06.17
10:18:06 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP/AGEGRANDE/AGEDOCE/AGEGOIÁS

REJANE MONTEIRO
DA SILVA
PEDRA
Assinado de forma digital
por REJANE MONTEIRO DA
SILVA
PEDRA
Dados: 2026.06.16
09:34:43 -03'00'

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA

Diretora Administrativo-Financeira

AGEVAP/AGEGRANDE/AGEDOCE/AGEGOIÁS

VAGNER FONSECA
COSTA
Assinado de forma digital por
VAGNER FONSECA
COSTA
Dados: 2026.06.15 09:45:47
-03'00'

VAGNER FONSECA COSTA

Prefeito

MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS/MG

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF:  ARI DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR
RG: _____
Documento assinado digitalmente
Data: 15/06/2026 09:51:24-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

NOME: ANA CAROLINE
PITZER
CPF: JACOB
RG: _____
Assinado de forma
digital por ANA
CAROLINE PITZER
JACOB
Dados: 2026.06.15
11:35:53 -03'00'

